

RESOLUÇÃO Nº. 246/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante no processo do servidor da FUNASA cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o pedido de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: João Bosco Marques, Francisco Airton Girão e José Jader Moreira, conforme discriminação abaixo:

Nº.	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
01	09617925-2	João Bosco Marques	475320	6ª CRES – ITAPIPOCA	SMS DE AMONTADA
02	(65988/2010 PMF) e (121413/2009 PMF; 09052858-1)	Francisco Airton Girão	475958	SMS FORTALEZA - SER IV	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - NUVET
03	10403657-5	José Jader Moreira	503355	PM FORTALEZA – REGIONAL I	18ª CRES - IGUATU

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS